

PROJETO DE LEI N° 2943.09, DE 07 DE OUTUBRO DE 2024
ORIGEM: EXECUTIVO MUNICIPAL

Abre Crédito Especial no Orçamento Municipal vigente e aponta recursos para cobertura.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PROGRESSO, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte,

L E I

Art. 1º - Fica autorizada abertura de Crédito Especial no Orçamento Municipal vigente, no montante de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), assim classificado:

08 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA:

01 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA;			
12.361.0012.1027 - CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO/REFORMA PRÉDIOS ESCOLARES;			
3.4.4.90.51.0000 - Obras e Instalações.....	R\$ 300.000,00		
	SUB	TOTAL	R\$
300.000,00			
	T O T A L		R\$
	300.000,00		

Art. 2º - Para dar cobertura ao Crédito Especial aberto no artigo precedente, servirá de recurso o Excesso de Arrecadação 2024..... R\$ 300.000,00

	SUB	TOTAL	R\$
300.000,00			
	T O T A L		R\$
300.000,00			

Art. 3º - A Presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PROGRESSO,
Em 07 de outubro de 2024.

PAULO GILBERTO SCHMITT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Secretaria de Administração e Planejamento

MENSAGEM JUSTIFICATIVA N° 2936.09/2024.
Ao Projeto de Lei N° 2943.09/2024.

Progresso, 07 de outubro de 2024.

Senhor Presidente e
Senhores Vereadores:

Encaminhamos a essa Casa Legislativa o presente Projeto, de natureza técnico-contábil, embasado na Lei Federal nº 4320/64 que visa abertura de Crédito Especial na Secretaria de Educação e Cultura.

O procedimento disposto na matéria em pauta visa suplementar rubrica do Orçamento Municipal vigente, pela qual decorre despesa para ampliação do prédio da E.M.E.F. Luiz Gonzaga, de Campo Branco. A obra consiste na construção de duas salas de aula, anexas à edificação existente, a fim de oferecer melhores condições de ensino para o educandário, que abriga cerca de 126 alunos, do maternal até o 9º ano.

Considerando o acima exposto, e certos de contarmos com o costumeiro apoio dessa Casa Legislativa, deixamos o Projeto à consideração de Vossas Senhorias, para o qual solicitamos sua análise e aprovação.

Atenciosamente

PAULO GILBERTO SCHMITT
Prefeito Municipal